



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 12961/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo de dispensa de licitação por inexigibilidade, que foi devidamente instruído nos termos da Lei e do regulamento municipal;

CONSIDERANDO a existência de recursos orçamentários para o processamento da contratação e atendimento da despesa, conforme atestado nas certidões anexas;

CONSIDERANDO o processo foi instruído com a comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para contratar, estando devidamente justificada a escolha da contratada e o preço por ela praticado;

AUTORIZO, no uso das atribuições que me foram conferidas, a contratação por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Locação de imóvel localizado na Santa Rita, nº 1006, Bairro Santa Rita, destinado a instalação das dependências do Arquivo Geral da Secretaria de Administração.
Contratada:	ANTÔNIO DE PÁDUA PEPPE JÚNIOR
Prazo de vigência:	12 MESES
Valor total da contratação:	R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)
Fundamento legal:	Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade a este ato e ao contrato dele decorrente (ou outro documento que o substitua), em atendimento ao preceito do artigo 12, §1º, do Decreto Municipal nº 98/2023, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itumbiara, Estado de Goiás, 29 de fevereiro de 2024.

GERALDO VIEIRA BORGES SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos